



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2025

Em 08/08/22

[Assinatura]

Juiz de Fora, 29 de julho de 2022

Ofício nº 2043/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2360/2022
Pedido de Informação nº 178/2022
De Aatoria da mesa Diretora - Fiscaliza/JF

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pela Mesa Diretora - Fiscaliza/JF no Pedido de Informação nº 178/2022, por meio do parecer anexo da Secretaria de Saúde (SS).

Atenciosamente,

[Assinatura]
Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Memorando nº 562/2022/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 25 de Julho de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação (PEDIF) 000178/2022 CM.

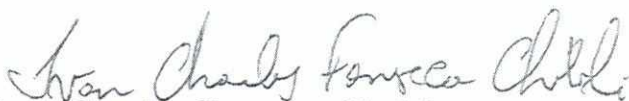
Senhora Secretária,

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo e em atenção aos expedientes supracitados, encaminhamos manifestação técnica da Subsecretaria de Atenção à Saúde a respeito da presente demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Memorando Nº 357/2022/SSAS/SS

Juiz de Fora, 19 de Julho de 2022

De: Joana D' Arc da Costa Zanelli
Subsecretaria de Atenção à Saúde - SSAS/SS/PJF

Para: Janaína Nogueira
Assessor de Gabinete

Referência: Memorando nº 31/2022/DEAAS/SSAS/SS
Memorando nº 345/2022/SSAS/SS
Memorando nº 0020/2022/DPAAS/SSAS/SS
Memorando nº 317/2022/SSAS/SS
Memorando nº 470/2022/SS/Gabinete - JN
Pedido de Informação 178/2022/CM

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação 178.2022.CM UBS Grama

Prezada Senhora Assessora,

Encaminho anexo resposta ao gabinete do Departamento de Programas de Ações de Atenção à Saúde e Departamento de Execução Administrativa de Atenção à Saúde, sobre a resposta ao Pedido de Informação 178.2022.CM UBS Grama, dentro do objeto demandado.

Atenciosamente.

Joana D'Arc da Costa Zanelli
Subsecretária de Atenção à Saúde
SSAS/SS/PJF

Joana D' Arc da Costa Zanelli
Subsecretária de Atenção à Saúde/SS/PJF

25/07/22 14:00
Janaína



Memorando nº 31/2022 DEAAS/SSAS/SS

20 de julho de 2022

De: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos
Gerente do DEAAS/SSAS/SS

Para: Joana D'Arc da Costa Zanelli
Subsecretária de Atenção à Saúde

Referência: Memorando nº 470/2022/SS/ Gabinete - JN
Pedido de Informação nº 178/2022 / CM

Assunto: Pedido de Informação sobre UBS Grama

Prezada Senhora

Em resposta ao Pedido de Informação 178/2022 / CM, vimos, por meio deste, prestar as informações:

1) Há uma deficiência no quadro de funcionários da Unidade de um médico psiquiatra, devido à alta demanda por saúde mental, um médico pediatra para tratamento da alta demanda por saúde infantil e um técnico de enfermagem.

Resposta: Em relação a falta de um médico psiquiatra aos casos de Saúde Mental, a demanda das Unidades de Básicas de Saúde é compartilhada entre a Atenção Primária e o só CAPS através do matriciamento, que são momentos que as equipes discutem estratégias de tratamento, medicação e cuidado. Os casos leves e moderados tem continuidade na própria Atenção Primária com os médicos clínicos mantendo o apoio do CAPS, e alguns casos moderados como os graves são direcionados aos CAPS.

Assim, de acordo com o art. 5º da Portaria 3088/2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial, esta é constituída pelos seguintes componentes:

I - atenção básica em saúde, formada pelos seguintes pontos de atenção:

- a) Unidade Básica de Saúde;
- b) equipe de atenção básica para populações específicas:
 - 1. Equipe de Consultório na Rua;



Secretaria da Saúde

Av Brasil, 2001- 2º andar - Centro - CEP: 36.016-020- Tel: (32) 3690-8210
Juiz de Fora - MG

Handwritten signature/initials

2. Equipe de apoio aos serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório;

c) Centros de Convivência;

II - atenção psicossocial especializada, formada pelos seguintes pontos de atenção:

a) Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades.

Mediante ao exposto, o profissional psiquiatra não faz parte do quadro profissional da atenção básica.

Quanto a falta de um médico pediatra para tratamento da alta demanda por saúde infantil e um técnico de enfermagem, informamos que está havendo estudo de expansão de quadro referente ao médico pediatra. Referente ao profissional Auxiliar de Enfermagem, considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que está sendo realizado estudo por este DEAS/SSAS/SS da possibilidade de expansão do quadro para contratação do profissional.

2) Os mobiliários da Unidade são insuficientes e os existentes estão obsoletos, principalmente de armários para armazenamento de prontuários médico.

Resposta: Informamos que foi providenciado Termo de referência para compra de mobiliários e estão em fase de licitação. Quando finalizar o certame, estaremos realizando a reposição.

3) Há necessidade da correção de paredes descascadas e a remoção dos pontos de mofo e infiltração ao longo de sua estrutura física.

3.1) Não há um telhado na área comum externa da Unidade, onde os usuários aguardam a abertura da UBS e no corredor na parte interna a mesma.

3.2) Ausência de forro de teto e instalações elétricas em mau estado de conservação no vestiário dos funcionários.

Respostas: informamos que a empresa Colúmbia Construções e Empreendimentos Eirele -EPP não manifestou interesse na prorrogação contratual após 13/08/2022.

Considerando que há previsão orçamentária e financeira na LOA/2022, aprovada no Conselho Municipal de Saúde para a referida despesa, foi providenciado por este DEAS/SSAS/SS, novo Termo de Referência de manutenção predial e encaminhado junto ao setor responsável pelo processo licitatório para prosseguimento. Após finalização dos trâmites, estaremos atendendo a referida solicitação.



Quanto as instalações elétricas em mau estado de conservação no vestiário dos funcionários, informamos que a equipe técnica desta SSAS, está tomando as medidas necessárias para sanar o problema.

Sem mais para o momento.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Ana Maria Loures Lopes Calixto'.

Ana Maria Loures Lopes Calixto
Supervisora de Manutenção e logística

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos'.

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos
Gerente do DEAAS/SSAS/SS

Em 15/07/2022

Despacho nº 0020/2022/DPAAS/SSAS/SS

De: João Daniel Neto - DPAAS/SSAS/SS

Para: Joana D'Arc Zanelli - Subsecretária de Atenção à Saúde - SSAS/SS

Assunto: Subsídios para a Resposta ao PEDIF - 000178/2022.

Prezada Subsecretária,

Considerando o Pedido de Informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, o PEDIF - 000178/2022, vimos informar:

As razões dos equipamentos de informática serem ainda obsoletos e se há previsão de aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Unidade de Saúde:

A Secretaria de Saúde adquiriu novos computadores para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), inclusive para a UBS Grama. Os equipamentos estão em processo de conferência e homologação.

Informamos que a UBS Grama não conta, ainda, com Rede Estruturada de Comunicação e de Dados (Rede Lógica), fato este que dificulta a ampliação do número de computadores. A Prefeitura de Juiz de Fora contrata mão de obra especializada para implantação destas Redes em suas Unidades. Nesta toada, comunica-se que acha-se aberta, na Subsecretaria de Licitações e Compras - SSLICOM, situada à Av. Brasil, 2001/7º andar, nesta cidade de Juiz de Fora – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS para a prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, ampliação e instalação de Rede LAN (redes locais estruturadas, lógica e telefônica) e rede elétrica para a ligação de equipamentos de informática, para as unidades que compõem a Administração Municipal, com fornecimento de material e mão de obra.

Se há reformas previstas para a Unidade, a fim de eliminar os mofos e infiltrações, bem como a instalação dos telhados nas áreas supracitadas:

Atualmente não há captação de recurso prevista para reforma e/ou ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Grama – CNES: 2153149. Uma vez que recente ampliação e reforma foi realizada nesta Unidade com recursos federais, entre 2019 e 2021, por meio do Programa de Requalificação de UBS. Fato este que nos impede de realizar nova captação de recursos federais por período de 5 (cinco) anos para esta mesma Unidade.

Inclusive, captações de recurso federal para obra em Unidades Básicas de Saúde podem ser visualizadas por meio de consulta pública no Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde (SISMOB) no sítio eletrônico: <https://sismobcidadao.saude.gov.br/>

Respeitosamente,


João Daniel Neto

Gerente do Departamento de Programas e Ações de Atenção à Saúde

Secretaria de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Programas e Ações de Atenção à Saúde
Avenida Brasil 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010 - Tels.: (32) 3690-8588

